



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 637, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 563/2020, de 30 de setembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 622, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 622, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no D.O.U nº 203, de 22 de outubro de 2020, seção 2, p. 23, da maneira como segue:

Onde se lê: “Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 563/2020, de 30 de setembro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, que trataram de designação do servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para a função gratificada de Ouvidor, código FG-03 e FG-02, respectivamente”.

Leia-se: “Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 563/2020, de 30 de setembro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, que trataram de designação do servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para a função gratificada de Ouvidor, código FG-03 e FG-02, respectivamente”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data de seus efeitos retroagem a 21 de outubro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora